



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil
Criado pela Lei Municipal n° 002/2001 de 13 de janeiro de 2001
Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Quinta - Feira, 20 de Janeiro de 2022.

PORTARIA DE N° 0107/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, usando das atribuições Legais e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do **Decreto Municipal n° 0017/2021** de **31 de Julho de 2021**, que Regulamenta a Concessão e Gozo de Licença Prêmio por Assiduidade dos Servidores Públicos Municipais deste Município e baseado no Artigo n° 102, § 3° e o Parágrafo IV da **Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica reconhecido o direito a Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo listados, todos ocupantes de Cargos Efetivos da Rede Pública Municipal;

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DA CONCESSÃO DA LICENÇA
Alex Pereira da Silva	01/02/2022 a 31/07/2022
Maria Aparecida Pereira de Andrade	01/02/2022 a 31/07/2022
Marisa Gonçalves de Souza	01/02/2022 a 31/07/2022
Sônia Maria de Macêdo Silva	01/02/2022 a 31/07/2022
Ailza Canejo da Silva Cabral	01/02/2022 a 31/07/2022
Ana Amélia Ferreira da Silva	01/02/2022 a 30/07/2022

Artigo 2° - Fica o **Departamento Municipal de Recursos Humanos** incumbido de proceder os registros cabíveis.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Miguel - PB, 03 de Janeiro de 2022.

JOÃO BATISTATRUTA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 03 de Janeiro de 2022.

JOÃO BATISTA TRUTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL